

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
COMUNICADO
 Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Energia Elétrica, na disciplina ET 720-Sistemas de Energia Elétrica I, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 05 de maio de 2023, com início às 8h30, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, conforme previsto na Deliberação CONSU-A-60/2020, com o seguinte calendário programado para a realização das provas:
 Dia: 05/05/2023 (sexta-feira)
 08h30 - Início dos trabalhos
 08h45 - Início da Prova de Títulos
 10h15 - Início da Prova Didática
 13h30 - Início da Prova de Arguição
 15h30 - Sessão de encerramento: abertura dos envelopes, compilação das notas por julgador e divulgação dos resultados.
 A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Christiano Lyra Filho – FEEC/Unicamp (Presidente); Prof. Dr. José Pissolato Filho - FEEC/Unicamp; Prof. Dr. Glauco Nery Taranto - COPPE/URFJ; Prof. Dr. José Carlos de Melo Vieira Júnior - EESC/USP; e Prof. Dr. Mário Oleskovicz - EESC/USP. Suplentes: Prof. Dr. Takaaki Ohishi - FEEC/Unicamp; e Prof. Dr. Antônio Carlos Zambroni de Souza - UNIFEI.
 Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o único candidato inscrito deferido: Prof. Dr. Daniel Dotta.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 80/2023-STGP/DTAd – Resultado Final

A Direção da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba-UNESP, torna público o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1(um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no período letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na disciplina de Periodontia, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, realizado nos dias 29 e 30/03/2023, decidindo a Comissão Examinadora indicar a candidata aprovada para preencher a função, por atender às exigências e os critérios estabelecidos no edital nº 33/2023-STGP/DTAd, publicado no DOE de 10/02/2023, seção I, páginas 199 e 200, na seguinte conformidade:

CANDIDATA HABILITADA:

CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG. – MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/notas por Examinador – Análise Curricular (Peso 2) – Escrita (Peso 1) - Didática (Peso 2) - Média Final por Examinador.

1º – CAROLINA DOS SANTOS SANTINONI – 34.970.926-SSP/SP – 8,86

Profº.Assistente Doutor – 20,00 – 8,30 – 16,00 – 8,86;

Profº.Associado Leonardo Perez Faverani – 20,00 – 8,30 – 16,00 – 8,86;

Profº.Associada Ana Paula Farnesi Bassi – 20,00 – 8,30 – 16,00 – 8,86;

Caberá recurso no prazo de 5 dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba e encaminhado através do endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>

Processo FOA nº 123/2023

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL Nº 2/2023-DTA

A Faculdade de Medicina Veterinária - Câmpus de Araçatuba / UNESP, nos termos do Regulamento Geral da Pós-graduação da Unesp, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal para ingresso como aluno regular dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico, conforme estabelecido neste Edital.

1. - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISAS:

1.1. Fisiopatologia Médica e Cirúrgica

1.1.1 - Linhas de Pesquisa

a) Fisiopatologia Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais

b) Fisiopatologia Médica e Cirúrgica de Grandes Animais

1.2. Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal

1.2.1. Linhas de Pesquisa

a) Produção e Qualidade de Alimentos de Origem Animal

b) Epidemiologia, Etiopatogenia, Diagnóstico e Controle das

Enfermidades dos Animais

2. DAS VAGAS

2.1. Total de vagas:

2.1.2. Curso de Mestrado Acadêmico: 18 vagas

2.1.3. Curso de Doutorado Acadêmico: 9 vagas

2.2. O número de vagas a serem oferecidas por curso e área

de concentração seguirá o estabelecido no Anexo I deste edital.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Para o curso de Mestrado Acadêmico, poderão candidatar-se à seleção para este Programa de Pós-Graduação todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação ou que estejam matriculados em um curso de graduação, sendo no último caso obrigatória a conclusão do curso em data anterior ao agendamento da defesa da dissertação ou trabalho equivalente no Programa de Pós-Graduação.

3.2. Para o curso de Doutorado Acadêmico, poderão candidatar-se apenas os portadores, cumulativamente, de Diplomas de cursos de Graduação e de Mestrado.

3.2.1. Poderão candidatar-se concluintes de curso de Mestrado, contudo obrigatoriamente deverão comprovar a homologação de seu título em data anterior à matrícula no curso de Doutorado Acadêmico.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições terão início às 09 (nove) horas do dia 03 de abril de 2023 e término dia 28 de abril de 2023, às 17 (dezesete) horas, e serão realizadas em duas etapas, exclusivamente via Sistema Institucional da UNESP (disponível em <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=39&tipo=REGULAR>), a saber: 1) inscrição online; e 2) envio da documentação online.

4.1.1. O preenchimento correto das etapas de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

4.2. ETAPA 01 - Inscrição online

4.2.1. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o link <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=39&tipo=REGULAR>, localizar os links correlatos a este edital e preencher todos os campos referentes à inscrição online até receber o e-mail de confirmação desta etapa da inscrição.

4.2.2. O deferimento da inscrição estará condicionado ao encaminhamento correto dos documentos solicitados na ETAPA 02 - Envio da documentação online, deste Edital.

4.3. ETAPA 02 - Envio da documentação online:

4.3.1. Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados à inscrição online, via link <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>, obrigatoriamente para cada item, um arquivo único e em formato PDF, totalmente legíveis, não podendo ser recebidos por outro meio.

a.1. Para brasileiros: Cédula de identidade ou protocolo de solicitação;

a.2. Para estrangeiros:

a.2.1. Cédula de identidade de estrangeiro (RNE) ou passaporte com visto permanente ou temporário;

a.2.2. Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração;

a.2.3. Candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português, deverão comprovar também proficiência em Língua Portuguesa;

b) CPF (exigido somente se não constar na cédula de identidade);

c) Certidão de quitação eleitoral, emitido eletronicamente pelo Tribunal Superior Eleitoral, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação;

d) Documento militar, para os candidatos do sexo masculino;

e) Histórico Escolar do curso de graduação completo e atualizado (com todas as disciplinas cursadas) e oficial (assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação);

f) Diploma do Curso Superior (frente e verso) ou Certificado de Conclusão ou Atestado de matrícula para alunos matriculados em cursos de graduação. Serão aceitos somente documentos oficiais (assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação);

g) Currículo Vitae Plataforma Lattes documentado, ou seja, obrigatoriamente devem ser incluídos em arquivo único, em formato PDF: g.1) Currículo gerado da Plataforma Lattes; g.2) Documentos comprobatórios de todos os itens mencionados no Currículo, na ordem em que aparecem no Anexo II. Documentos pessoais, diploma, histórico escolar e comprovante de pagamento não deverão ser juntados no currículo. O Currículo Vitae que não estiver devidamente documentado será considerado como documento incompleto para o cumprimento deste requisito do Edital;

h) Fotografia 3x4 recente;

i) Proposta de Projeto de Pesquisa pertinente com as linhas de pesquisa do Programa e com a área de atuação do orientador, e dentro das normas disponibilizadas em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/normizacao/legislacao-normas/>;

j) Comprovante de aceite do candidato pelo orientador, dentre os relacionados em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/> com vagas disponíveis para este processo seletivo;

k) Comprovante de depósito identificado, PIX ou transferência bancária no valor de

R\$ 200,00 (duzentos reais), do BANCO DO BRASIL – Banco n.º 001, Agência n.º 5.826-2, Conta Corrente n.º 130.815-7, CNPJ 48.031.918/0039-05;

l) Nesta etapa de inscrição, para o Curso de Doutorado Acadêmico, além das exigências constantes dos itens “a” a “k”, somente o candidato que tenha concluído o curso de Mestrado Acadêmico deverá anexar o histórico escolar do respectivo curso completo e atualizado (com data da homologação do título), devidamente assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação.

4.3.2. O candidato deverá certificar-se de que os documentos corretos foram anexados e salvos, sendo possível a verificação acessando o sistema novamente.

4.4. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

4.5. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda os seguintes requisitos:

a) seja estudante regularmente matriculado no último ano do curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

4.5.1. O candidato que preencher as condições estabelecidas nas letras “a” e “b” poderá solicitar a redução do pagamento de taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) Acessar o site <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>, no período de 03 a 10/04/2023;

b) Preencher total e corretamente o requerimento online, anexando os seguintes comprovantes digitalizados em formato PDF (um arquivo por documento):

I) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado ou por entidade de representação estudantil; e

II) comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.

4.5.2. A condição de desempregado, conforme o item “4.5.b” será comprovada mediante a apresentação das páginas digitalizadas, em arquivo único em PDF, da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham foto, qualificação civil e o último contrato de trabalho do candidato, com a correspondente anotação de saída, ou de documento idôneo que comprove que este, anteriormente à inscrição no concurso de que trata este edital:

a) teve extinto vínculo empregatício;

b) teve extinto vínculo estatutário com o poder público; ou

c) encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

4.5.3. Além da apresentação dos documentos comprobatórios de uma das situações referidas no parágrafo anterior, o candidato no próprio requerimento online firmará, também, declaração de que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e de que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente de seguro-desemprego.

4.5.4. Os documentos originais comprobatórios, referentes a este item, da condição de desempregado, poderão ser requeridos a qualquer tempo pela Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba para cotejamento.

4.5.5. A Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba poderá, a qualquer tempo, realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

4.5.6. A declaração falsa ou inexata, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.5.7. O candidato deverá, a partir das 14h do dia 12/04/2023, acessar o site <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>, para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

4.5.8. Recursos deverão ser submetidos à Direção da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba até às 12 horas do dia 14/04/2023, via formulário online disponível em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>.

4.5.9. O resultado do recurso será divulgado a partir das 16h do dia 19/04/2023, no site <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>.

br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/.

4.5.10. O candidato que tiver a solicitação deferida deverá anexar no item “4.3.1.k” de sua inscrição o comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), na Agência do Banco do Brasil – Banco n.º 001, Agência n.º 5826-2, Conta Corrente n.º 130815-7, até o último dia de inscrição.

4.5.11. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá efetivar sua inscrição, em conformidade com o item 4.3.1 deste edital, até o último dia de inscrição.

4.6. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, e apresentação da documentação exigida nos prazos deste edital, terá a inscrição indeferida.

4.7. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento de sua inscrição no portal do aluno: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi deferida.

4.8. A inscrição será deferida somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e verificação da documentação enviada.

4.9. As inscrições com documentação ilegível, incompleta, ou enviadas fora do prazo determinado ou de forma distinta às constantes neste edital, ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente indeferidas.

4.10. A inscrição em que a proposta de projeto de pesquisa não seja pertinente com as linhas de pesquisa do Programa e com a área de atuação do orientador serão indeferidas.

4.10.1. No momento da inscrição, caso não seja possível avaliar a pertinência da proposta de projeto de pesquisa com as linhas de pesquisa do Programa e com a área de atuação do orientador, uma nova análise será realizada durante a entrevista prevista na segunda etapa da seleção deste edital.

5. SELEÇÃO

5.1. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi DEFERIDA.

5.2. A seleção será constituída de duas etapas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico:

5.2.1. Primeira etapa (caráter eliminatório): Prova Teórica, com peso 1.

5.2.2. Segunda etapa (caráter classificatório):

a) Entrevista sobre a proposta do Projeto de Pesquisa, com peso 1;

b) Análise do Currículo Vitae (CV) documentado (versão Lattes), com peso 1, a partir do detalhamento dos critérios apresentados na planilha de pontuação disponível no site: <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>.

5.3. Primeira etapa (caráter eliminatório): Prova Teórica.

5.3.1. A data de realização está prevista para o dia 22/05/2023, às 08h30min, na Escola Cultura Norte Americana – CNA/Unidade de Araçatuba, localizado na Rua Carlos Gomes, 829, Higienópolis, Araçatuba/SP.

5.3.2. De caráter eliminatório, será composta por questões objetivas e dissertativas em língua inglesa sobre a interpretação de um texto na Área de Ciência Animal.

5.3.3. Não será permitido o uso de dicionário.

5.3.4. A prova terá duração improrrogável de 4 horas.

5.3.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.3.6. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários sob hipótese alguma.

5.3.7. O candidato deverá estar munido de um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei n.º 9.503/97), Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE) ou Passaporte.

5.3.8. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Coordenação no local em que estiver prestando a prova.

5.3.9. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das hipóteses previstas neste Edital:

a) Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

b) Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital;

c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

d) Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;

e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas;

f) Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;

g) Anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido;

h) Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

i) Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;

j) Perturbar, de qualquer modo, a aplicação da prova;

k) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão encarregada da aplicação da prova.

l) Estiver portando, durante a realização da prova, telefones celulares ou qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ligado (pager, palm top, relógio com calculadora, entre outros), livros, notas ou impressos não autorizados ou fornecidos;

5.4. Segunda etapa (caráter classificatório): Entrevista e Análise do Currículo Vitae documentado.

5.4.1. A entrevista será realizada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo no período de 06 a 07/06/2023, nas dependências da Faculdade de Medicina Veterinária - Câmpus de Araçatuba/Unesp.

5.4.1.1. O dia e horário da entrevista serão publicados no site <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>.

5.4.2. A análise do Currículo Vitae documentado será realizada no período de 08 a 09/06/2023 pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, sem a presença do candidato.

5.4.3. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das hipóteses previstas neste Edital:

a) Chegar após o horário estabelecido para a entrevista;

b) Apresentar-se para a entrevista em outro local que não seja o previsto no Edital;

c) Não comparecer à entrevista, seja qual for o motivo alegado;

d) Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da entrevista;

e) Utilizar de meios ilícitos para a execução da entrevista;

f) Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

g) Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;

h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

i) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão encarregada da entrevista;

j) Estiver portando, durante a realização da prova, telefones celulares ou qualquer tipo de equipamento eletrônico

e de comunicação (pager, palm top, relógio com calculadora, entre outros), livros, notas ou impressos não autorizados ou fornecidos;

6. PONTUAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Primeira etapa (caráter eliminatório): Prova Teórica.

6.1.1. Na primeira etapa do processo seletivo, os candidatos serão submetidos a uma avaliação em língua inglesa para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico. A prova será de caráter eliminatório, cuja nota será graduada de 0 a 10, com peso 1, considerando-se habilitado para a segunda etapa o candidato que obtiver, no mínimo, nota 5.0 (cinco) para o Mestrado Acadêmico e 7.0 (sete) para o Doutorado Acadêmico.

6.2. Segunda etapa (caráter classificatório): Entrevista e Análise do Currículo Vitae documentado.

6.2.1. Na Entrevista, será avaliada a proposta do Projeto de Pesquisa, sendo atribuída nota de 0 a 10, com peso 1, considerando os critérios: pertinência com as linhas de pesquisa do Programa e com a área de atuação do orientador, apresentação escrita, adequação do método proposto ao objetivo do estudo, segurança e domínio do tema, exequibilidade, que serão utilizados pela comissão examinadora para somatória dos pontos.

6.2.2. Ao Currículo vitae será atribuída nota de 0 a 10, com peso 1, considerando os itens do Anexo II do presente Edital, onde consta a tabela para pontuação do currículo, a qual será utilizada pela Comissão Examinadora para somatória dos pontos.

6.3. A nota final do Mestrado Acadêmico e do Doutorado Acadêmico será determinada pela média simples (aritmética) das notas obtidas na primeira e segunda etapa.

6.4. Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 5.0 (cinco) para o Mestrado Acadêmico e 6.0 (seis) para o Doutorado Acadêmico serão considerados classificados, porém serão selecionados apenas aqueles com maiores médias de acordo com o número de vagas disponíveis por orientador para cada área.

6.5. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, o candidato que, sucessivamente:

a) tiver obtido maior pontuação na Análise do Currículo Vitae;

b) tiver obtido maior pontuação na Entrevista;

c) tiver obtido maior pontuação na Prova teórica.

7. RESULTADOS

7.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no site <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/> no dia 16/06/2023, às 16 horas.

7.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/> no dia 22/06/2023, às 16 horas.

8. RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, devendo, para tanto, o candidato preencher o formulário online disponível em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>.

8.2. Será indeferido o recurso protocolado fora da forma e dos prazos